

**Calendário de Eventos EAD – Militares designados para missão no Exterior**  
**Conforme Port. C Ex nº 1714, de 5 de abril de 2022**  
**(Regulamento dos Colégios Militares) e Portaria 210 – DECEX,**  
**de 1º de Junho de 2023 (EB60-IR-24.002)**

	<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ENCARGO</b>
1	Publicação da designação da missão no exterior	A cargo do DGP ou órgão equivalente da outra Força	Gab Cmt Força/ DGP
2	Requerimento de solicitação de matrícula no CREAD/CMM	No ano letivo considerado para a matrícula e a partir de 30 dias anteriores ao desligamento do militar na OM de origem e início do trânsito no Brasil, conforme calendário de missão no exterior	Responsável
3	Efetivação da Matrícula no CREAD/CMM	A partir da data do desligamento do militar da OM de origem e início do trânsito no Brasil, conforme calendário da missão no exterior	CREAD/CMM
4	Período de atendimento do EAD/CMM	Do desligamento da OM de origem e início do trânsito no Brasil até a apresentação pronto na Gu de destino do militar por término de missão no exterior.	CREAD/CMM
5	Requerimento de solicitação de transferência antecipada do dependente para o ensino presencial no Brasil em estabelecimento civil ou Colégio Militar, se for o caso.	Até 90 dias antes da data de apresentação na Gu de destino no Brasil, previsto no calendário de retorno de missão no exterior	Responsável
6	Término do atendimento do EAD/CMM e transferência para o ensino presencial em estabelecimento civil ou Colégio Militar, se for o caso, ou <i>desligamento ex - ofício</i> .	Na data de apresentação pronto na Gu de destino no Brasil, conforme calendário de retorno da missão no exterior	CREAD/CMM
7	Todo requerimento normal ou em caráter excepcional, que poderá ser deferido ou não. Em caso de indeferimento, poderá ser elaborado novo requerimento ao Dir DEPA.	Até 60 dias antes da data de apresentação na Gu de destino no Brasil	CREAD/CMM

Obs.;

1. Os requerimentos deverão estar com todos os anexos necessários ao estudo do pleito e despacho do Diretor DEPA, conforme orientação do CREAD/CMM.
- 2. Caso o responsável não dê entrada de requerimento em caráter excepcional, o CREAD/CMM considerará que não há interesse em transferência e efetivará o desligamento do aluno ex- ofício na data prevista.**